



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2468, sexta-feira, 17 de maio de 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 680, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017 e a Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º Ficam alterados os incisos LXXXI, CIII, CVI, e revogado o inciso CV do art. 2 da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

LXXXI - Setor Especial de Interesse Social (SE-07): as áreas de terras urbanas e rurais destinadas à implantação de Regularização Fundiária Urbana, bem como as áreas urbanas que possam ser utilizadas para produção de habitação de interesse social;

(...)

CIII - Regularização Fundiária Urbana – REURB: conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com o objetivo de incorporar núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano.

(...)

CV - Revogado

(...)

CVI - Plano Urbanístico Específico: documento que estabelece o regime urbanístico a ser adotado em cada SEIS, por meio da definição de usos admitidos e índices urbanísticos específicos." (NR)

Art. 2º Ficam alterados o "caput" e o Parágrafo único do art. 16, da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. As áreas destinadas à procedimentos de delimitação dos Setores Especiais de Interesse Social - SEIS visam incluir, no zoneamento da cidade, uma categoria que permita o estabelecimento de um padrão urbanístico próprio, para propiciar às famílias com menor poder aquisitivo acesso à terra urbanizada e à moradia digna.

Parágrafo único. Os Setores Especiais de Interesse Social - SEIS poderão ser instituídos em áreas de regularização de núcleos urbanos informais nos termos do Parágrafo único do art. 35 da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e/ou para implantação de loteamentos e empreendimentos de interesse social." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos I ao VI, acrescentados os §§ 1º e 2º e modificado o "caput", todos do art. 17, da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 A Regularização Fundiária Urbana – REURB está submetida aos critérios previstos na Lei 13.465/2017, no Plano Diretor do Município e no Decreto Municipal 53.991/2023, ou os que vierem a substituí-los.

I - Revogado

II - Revogado

III - Revogado

IV - Revogado

V - Revogado

VI - Revogado

§ 1º A delimitação dos Setores Especiais de Interesse Social - SEIS para regularização fundiária de núcleos urbanos informais só será admitida àqueles instaurados nos termos do art. 32 da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

§ 2º As áreas de regularização fundiária de Núcleos Urbanos Informais, instauradas nos termos do art. 32 da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, passam a compor o perímetro urbano do município." (NR)

Art. 4º Fica alterado o "caput" e revogados os inciso I ao VI do art. 18, da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os Setores Especiais de Interesse Social - SEIS serão delimitados por decretos específicos do Poder Executivo Municipal.

I - Revogado;

II - Revogado;

III - Revogado;

IV - Revogado;

V - Revogado;

VI - Revogado." (NR)

Art. 5º Fica alterado o "caput" e acrescidos os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 19 da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Os proprietários de lotes ou glebas, empreendedores e as entidades representativas dos moradores poderão apresentar ao Poder Executivo Municipal, propostas de implantação de Setores Especiais de Interesse Social - SEIS e seus respectivos Planos Urbanísticos Específicos, condicionados a parecer favorável do órgão responsável pela política habitacional.

§ 1º As propostas aprovadas de implantação de SEIS não eximem o empreendedor das aprovações ambientais, urbanísticas e edilícias junto aos respectivos órgãos competentes.

§ 2º A implantação de SEIS em áreas e/ou empreendimentos privados fica condicionado à oferta e destinação de unidades habitacionais de interesse social ao Município de Joinville." (NR)

§ 3º O Poder Executivo regulamentará este artigo, no que couber."

Art. 6º Ficam revogados os artigos 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017.

Art. 7º Fica alterado o "caput" e revogado o Parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Após o cumprimento das exigências legais, decretos do Poder Executivo Municipal estabelecerão os Setores Especiais de Interesse Social - SEIS e seus respectivos Planos Urbanísticos Específicos.

Parágrafo único. Revogado." (NR)

Art. 8º Fica alterada a redação da alínea "b)" do § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 (...)

§ 3º (...)

b) for necessária para Regularização Fundiária dentro dos parâmetros definidos pela Lei nº 13.465/2017;" (NR)

Art. 9º Ficam alterados o "caput" e os §§ 1º, 2º, 3º, 4º 6º, 7º, 8º e 9º do art. 46 da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. Quando a execução total do projeto de loteamento não for imediata, o empreendedor do loteamento firmará compromisso com o Executivo Municipal para sua execução, no prazo máximo de 4 (quatro) anos, mediante cronograma de obras aprovado pelo órgão competente, prestando, para tanto, a devida garantia.

§ 1º A garantia de que trata o "caput" do presente artigo, poderá ser prestada sob a forma de seguro fiança, fiança bancária, ou depósito em garantia, em valor correspondente às

obras e benfeitorias aprovadas pelo Executivo Municipal, mais 20% (vinte por cento), a título de administração da obra, que poderá ser executada pela Prefeitura ou por empresa particular, contratada mediante processo licitatório.

§ 2º A avaliação das obras e benfeitorias, a serem executadas pelo empreendedor, será procedida pelo Executivo Municipal que, de comum acordo com o proprietário, definirá a forma de garantia a ser prestada dentre aquelas previstas no § 1º do presente artigo.

§ 3º Após a publicação do decreto de aprovação do projeto de parcelamento do loteamento, o proprietário deverá fixar no local, uma placa indicativa constando o nome do empreendedor, do proprietário e do responsável técnico, com o número do seu registro no respectivo Conselho Profissional, o número do decreto de aprovação, informações sobre a garantia prestada pelo empreendedor para a execução da infraestrutura e a informação de que as construções só serão liberadas após a conclusão das obras de infraestrutura e vistoria do Executivo Municipal.

§ 4º Os lotes não poderão ser comercializados até conclusão das obras de infraestrutura e vistoria do Executivo Municipal.

(...)

§ 6º Fica dispensada da apresentação de garantia da execução de obras de infraestrutura, sob a responsabilidade do loteador, na forma prevista no presente artigo, para os casos de construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, exclusivamente para famílias de baixa renda inscritas na Secretaria de Habitação do Município de Joinville, dentro da "Faixa I" do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", instituído pela Lei 11.977/09.

§ 7º Findo o prazo para a execução das obras e benfeitorias, e não tendo o empreendedor cumprido o disposto no art. 45 desta Lei Complementar, o Executivo executará a garantia e, com o valor levantado, realizará as benfeitorias referidas.

§ 8º Concluídos, pelo interessado, todos os serviços e obras exigidas, o Executivo Municipal liberará a garantia.

§ 9º À medida que os serviços e obras exigidas forem concluídos o Executivo Municipal poderá, mediante requerimento, liberar proporcionalmente a garantia prestada." (NR)

Art. 10. Fica alterada a redação da alínea "c)" do inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

I - (...)

c) possibilitar a consolidação dos assentamentos ocupados por população de baixa renda, mediante sua instituição como Setores Especiais de Interesse Social;" (NR)

Art. 11. Fica revogado o inciso III e alterada a redação do inciso IV do art. 114 da Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114. (...)

III - Revogado

IV - demais instrumentos previstos em legislação federal." (NR)

Art. 12. Fica alterada a redação do "caput" e revogados os incisos I, II e III do art. 115 da Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115. A aplicação do instrumento Setores Especiais de Interesse Social - SEIS visa incluir, no zoneamento da cidade, uma categoria que permita o estabelecimento de um padrão urbanístico próprio para áreas oriundas de regularização de assentamentos em desacordo com a legislação urbanística vigente e/ou implantação de loteamentos e empreendimentos de interesse social.

I - Revogado;

II - Revogado;

III - Revogado." (NR)

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021345478** e o código CRC **9E000966**.

LEI Nº 9.637, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Altera os artigos 5º e 11, inciso I; e revoga o art. 20, da Lei nº 9.003, de 20 de setembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Joinville, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a celebração de convênio com Entidade Fechada de Previdência Complementar e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os servidores de cargo efetivo referidos no inciso II, do artigo 4º, poderão mediante prévia e expressa opção, de forma irrevogável e irretratável, aderir ao Regime de que trata esta Lei, passando a ser observado, neste caso, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social quando da concessão de aposentadorias pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 11, inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 (...)

I - seja servidor efetivo na forma prevista no artigo 4º, incisos I e II, desta Lei; e"
(...). (NR)

Art. 3º Revoga-se o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 9.003, de 20 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2023.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021370466** e o código CRC **7F4B7DA2**.

DECRETO Nº 60.060, de 17 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de maio de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 20 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ricardo Ferreira da Silva, matrícula 60.608, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021377214** e o código CRC **8EB6087A**.

DECRETO Nº 60.062, de 17 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de maio de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 21 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Janaina Andreza Hodecker Ziemer Durieux, matrícula 60.609, para o cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021379738** e o código CRC **19AE443E**.

DECRETO Nº 60.069, de 17 de maio de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2024:

- Mariana Meier Tolomeotti, para o cargo de Coordenador I de Obras.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021379616** e o código CRC **1ADBB6C5**.

DECRETO N° 60.063, de 17 de maio de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2024:

- Maria Guilhermina Murtinho de Borba, do cargo de Gerente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021377903** e o código CRC **C43E1600**.

DECRETO N° 60.061, de 17 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de maio de 2025, na Secretaria de Habitação, a partir de 20 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Emanuele de Almeida, matrícula 60.607, para o cargo de Arquiteto.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021377404** e o código CRC **AE8E9748**.

DECRETO Nº 60.067, de 17 de maio de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, em virtude da licença maternidade da servidora Nathalia de Souza Zattar, a partir de 18 de maio de 2024:

- Maria Guilhermina Murtinho de Borba, para ocupar interinamente o cargo de Gerente de Obras e Serviços.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021378689** e o código CRC **FF549D16**.

DECRETO Nº 60.066, de 17 de maio de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2024:

- Igor Wessler, do cargo de Supervisor de Obras.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021378599** e o código CRC **94FFC69C**.

DECRETO Nº 60.065, de 17 de maio de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2024:

- Mariana Meier Tolomeotti, do cargo de Coordenador II da Área de Obras.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021378517** e o código CRC **38828F75**.

DECRETO Nº 60.064, de 17 de maio de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2024:

- Mauricio Longo Kesting, do cargo de Coordenador I de Obras.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021378430** e o código CRC **20CD1436**.

DECRETO Nº 60.068, de 17 de maio de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2024:

- Maurício Longo Kesting, para o cargo de Gerente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021379044** e o código CRC **61875D21**.

DECRETO Nº 60.070, de 17 de maio de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar

nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2024:

- Igor Wessler, para o cargo de Coordenador II de Obras.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 17/05/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021379705** e o código CRC **DEE96A7F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 611/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Maria de Souza Silva**, matrícula **42946** e **Zuleica Cardoso Magnus**, matrícula **41973**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leocadia Cristina Wirth Schroeder**, matrícula **26550** e **Michelle Eichstaedt Zismann da Silva**, matrícula **43040**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Carolina Melchert**, matrícula **58541**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021378195** e o código CRC **D0C5A48D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 608/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosana Ellmer Rosa**, matrícula **48.608** e **Rosimar Ellmer das Neves**, matrícula **49.863**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Viviane Faustino da Silva**, matrícula **46.817** e **Alaine Espindula**, matrícula **40.825**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Leticia de Oliveira Mota**, matrícula **58.585**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021376887** e o código CRC **327ACDC9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 609/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gizeli Aparecida Muraro**, matrícula **18335** e **Priscila Bernardo da Rosa Martins**, matrícula **48169**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Dilce Maria klechowicz**, matrícula **40148** e **Gisele Cabral**, matrícula **48073**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Edineia Susane da Silva**, matrícula **58431**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021377051** e o código CRC **3C0CB859**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD

PORTARIA Nº 422/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 345/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, doravante denominada Contratada, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais**, ficando assim constituída:

Unidade Regional de Obras Sul**Titulares**

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

José Carlos Alves, matrícula nº 15.702;

MoySES Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

Deivid Eber Pereira, matrícula nº 55.601

Art. 2º - Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação :

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Andrea Azevedo Godoy, matrícula 45.613

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2024, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021357490** e o código CRC **0430A4E3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 114/2024**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10 – **Secretaria de Administração e Planejamento**, doravante denominada Contratante e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - inscrita no CNPJ nº**

34.028.316/0028-23, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS

Parágrafo único: Os Subfiscais foram indicados pelas Secretarias Requisitantes.

I - Secretaria de Esportes:

- a) Angela Vidal Santos, matrícula 24008 - Titular
- b) Jamile Jeremias de Oliveira , matrícula 38576 - Suplente

II - Secretaria de Comunicação:

- a) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276 - Titular
- b) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - Suplente

III - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Luiza Lacerda Lins, matrícula nº 18.249 - Titular
- b) Alessandra Wilbert Friedrichsen, matrícula nº 59.063 - Suplente.

IV - Secretaria de Assistência Social

- a) Jonas Roberto de Lima, matrícula 46.795 - Titular
- b) Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47938 - Titular

V - Gabinete do Vice-Prefeito

- a) Jucilei Fátima Cortina, matrícula 22.621 - Titular
- b) Fatima Rosemar de Oliveira, matrícula: 25.912 - Suplente

VI - Secretaria de Educação

- a) Patrícia Regina Schroeder - matricula 25827 - Titular;
- b) Solange Treichel - matricula 26852 - Suplente; e,
- c) Vanessa Garcia Hellmann - matrícula 45217 - Suplente.

VII - Subprefeitura da Região Sudoeste

- a) Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576 - Titular
- b) Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56.832 - Suplente

VIII - Secretaria de Habitação

- a) Flávia Luiza Tomazoni, matrícula 52984 - Titular
- b) Jonatan Pazeto, matrícula 42903 - Suplente

IX - Subprefeitura da Região Oeste

- a) Marilene Dumke - matrícula 21435 - Titular
- b) Eliane de Souza Santos - matrícula 31049 - Suplente

X - Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Juliana Manarin, matrícula 42159 - Titular
- b) Giovana Francisco da Silva, matrícula 25849 - Suplente

XI - Secretaria de Governo

- a) Elizangela Mary Dal Posso, matrícula 37.161 - Titular
- b) Barbara Daiany Warsch Teston - matrícula 36459 - Suplente

XII - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Luciéle Saragossa, matrícula 38050 - Titular
- b) Adriano Henrique Schwoelk, matrícula 38852 - Suplente

XIII - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

- a) Marilene Bulla, matrícula nº 39.844 - Titular
- b) Liliane Gonçalves da Rosa Ochner, matrícula nº 31052 - Suplente

XIV - Procuradoria-Geral do Município

- a) Gustavo Goedert Dal Pozzo, matrícula 37888 - Titular
- b) Kelli Cristine de Lima, matrícula 52998 - Suplente

XV - Subprefeitura da Região Leste

- a) Pedro Durieux Neto, matrícula nº 52986 - Titular
- b) Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45613 - Suplente

XVI - Subprefeitura Regional de Obras de Pirabeiraba

- a) Claudemir Damas, matrícula 42509 - Suplente
- c) Jonas Pykocz, matrícula nº 54.737 - Suplente

XVII - Secretaria de Gestão de Pessoas

- a) Joice Mara Martins Ternoski - Matrícula nº 48.631 - Titular
- b) Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso - Matrícula nº 46.794 - Suplente

XVIII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

- a) Teresinha Dziedicz - Matrícula nº 28.105 - Titular;
- b) Ricardo Luiz Wan Dall - Matrícula nº 51.173 - Suplente.

XIX - Subprefeitura da Região Nordeste

- a) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38285 - Titular
- b) Reinaldo Raul de Souza, matrícula 45631 - Suplente

XX - Subprefeitura da Região Sul

- a) Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690 - Titular
- b) Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527 - Suplente

XXI - Subprefeitura da Região Centro-norte

- a) Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071 - Titular
- b) Elisângela Bresciani, matrícula nº 53337 - Suplente

XXII - Subprefeitura da Região Sudeste

- a) Fernanda Benato Ferreira - matrícula 56867 - Titular
- b) Ruan Felipe Loz - matrícula 58872 - Suplente

XXIII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**INOVAÇÃO**

- a) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;
- b) Rodrigo Alexandre Mafra - Matrícula nº 57.489 - Suplente.

XXIV - Controladoria-Geral do Município

- a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula 51.358 - Titular
- b) Eliane Elaine Laube - matrícula 30.458 - Suplente.

XXV - Secretaria de Saúde

a) Ceila Mariza Menezes de Menezes- Matrícula nº 54654 - Titular

b) Jeovane Carlini - Matrícula nº 38398 - Suplente.

Art. 2º - Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no Termo de Referência nº 0018421998/2023 e Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209);

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Garantir que o serviço atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

V - Auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, informando mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subsequente, se a prestação dos serviços foi cumprida integral ou parcialmente, em conformidade ao estabelecido no termos de referência e de contrato;

VI - Reportar para a Unidade de Fiscalização qualquer descumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 342/2023 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 20 de Novembro de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2341.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/05/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021368817** e o código CRC **0DD95244**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 112/2024

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 0018440225/2023/PMJ - Restaurante Popular I Herbert de Souza e do Contrato de

Gestão nº 0018443821/2023/PMJ - Restaurante Popular II Dra. Zilda Arns Neumann.

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e nos termos da cláusula 9.1.12 dos respectivos Contratos de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores elencados abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 0018440225/2023/PMJ - Restaurante Popular I Herbert de Souza e do Contrato de Gestão nº 0018443821/2023/PMJ - Restaurante Popular II Dra. Zilda Arns Neumann, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e o Instituto Amor Incondicional, que tem por finalidade estabelecer parceria com o propósito de fomentar e executar atividades continuadas voltadas a promoção da segurança alimentar e nutricional, na gestão dos Restaurantes Populares do Município de Joinville, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº. 9.637/1998, na Lei Federal nº. 11.346/2006 e na Lei Municipal nº 7.306/2012:

- I - Aline Sikorski, matrícula 40714
- II - Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47938
- III - Nicole Alves Valentini, matrícula 41365
- IV - Patrícia da Silva Caetano, matrícula 46391
- V - Tatiane Schroeder Wunderlich 33828
- VI - Tiana Carolina Mendes, matrícula 28452

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes atribuições:

- I - Observar os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.
- II - Fiscalizar a execução do Contrato de Gestão, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho das atividades da **AMINC**, de acordo com os objetivos, metas e objetivos previstos.
- III - Propor adequações necessárias com o objetivo de alcançar as metas pré-estabelecidas e a qualidade dos atendimentos, definindo prazos para as adequações, quando necessário;
- IV - Envidar ações de fiscalização à **AMINC** visando o fiel cumprimento dos objetivos pactuados no Contrato de Gestão;
- V - Avaliar e julgar quanto a pertinência da suspensão da liberação de recursos à **AMINC**, quando essa não atender ao solicitado nas análises de prestações de contas, tanto pela Área de Segurança Alimentar e Nutricional, quanto pela Unidade de Administração e Finanças, ou, quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública Municipal;
- VI - Avaliar solicitações de Termo Aditivo, requerido mediante justificativa,

devidamente fundamentada pela **AMINC**, podendo solicitar diligências à Área de Segurança Alimentar e Nutricional, à Unidade de Administração e Finanças ou, às que se fizerem necessárias, inclusive, demais órgãos desta administração pública;

VII - Revisar, no mínimo, uma vez ao ano, o conteúdo do Contrato de Gestão, especificamente, incluindo todos os anexos e realizar alterações das cláusulas e anexos por meio de termo aditivo contratual, se necessário.

VIII - Orientar e solicitar à **AMINC** que as tratativas quanto a dúvidas, orientações e sugestões relacionada ao Contrato de Gestão sejam realizadas oficialmente, devidamente assinada pelo representante legal da instituição;

IX - Registrar as manifestações decorrentes do Contrato de Gestão nos respectivos processos, no Sistema Eletrônico de Informação utilizado pelo Município, devendo quaisquer documento de comunicação ser autuados no próprio sistema.

X - Em conjunto com a Área de Segurança Alimentar e Nutricional instituir procedimentos e fluxos para regulação e verificação do cumprimento das metas e objetivos constantes no Contrato de Gestão;

XI - Realizar, no mínimo, uma vez ao ano e/ou a qualquer tempo, diligências necessárias como visitas de monitoramento, fiscalização e avaliação das ações realizadas pela **AMINC**, no que tange aspectos de gestão, atendimento ao usuário, questões financeiras, compras, manutenção, patrimônio, entre as demais atividades inerentes a execução do Contrato de Gestão e ao aprimoramento das ações, podendo solicitar aos demais órgãos da Secretaria ou à outras Secretarias colaborações que se fizerem necessárias para subsidiar sua avaliação;

XII - Reunir-se, no mínimo, 1 (uma) vez ao mês, para:

- a) Análise dos relatórios mensais emitidos pela de Área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- b) Análise dos documentos encaminhados pela **AMINC**;
- c) Discussão e apreciação do parecer de eventuais visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização;
- d) Definição de encaminhamentos cabíveis e adequações a serem providenciadas pela **AMINC**;
- e) Emissão de Relatório Mensal com parecer conclusivo, contendo avaliação dos resultados alcançados e das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões, bem como informação se a **AMINC** atende totalmente, parcialmente, ou, não atende às obrigações contratuais referentes ao mês de análise, sugerindo a providência a ser tomada pelo Gestor do Contrato;

XIII - Reunir-se, no mínimo a cada 6 (seis) meses, com representantes da Unidade de Administração e Finanças, da Área de Segurança Alimentar e Nutricional e da **AMINC**, com o objetivo de:

- a) Proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de alcance das metas;
- b) Analisar o Plano Anual e demais documentos, e, caso necessário, para renegociação das metas, indicadores e do respectivo cronograma de desembolso.
- c) A avaliação de desempenho será realizada por meio de instrumentos próprios de medição de qualidade e produtividade, visitas técnicas de monitoramento "in loco", visitas de fiscalização, relatórios técnicos conclusivos, relatórios informativos e demais documentos comprobatórios que se fizerem necessários de acordo com as metas previstas no Contrato de Gestão, bem como indicadores (número de usuários atendidos diariamente).

Art. 3º A Comissão de Fiscalização deverá executar as suas atribuições respeitando o cumprimento da rotina de trabalho previamente estabelecida e devidamente informada pelo Gabinete da Secretaria de Assistência Social, onde constarão a periodicidade mínima das reuniões internas da Comissão, reuniões com as áreas envolvidas (Unidade de Administração e Finanças, da Área de Segurança Alimentar e Nutricional), visitas aos restaurantes populares, entre outras.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 164/2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021377839** e o código CRC **0D9C9D96**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 171/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 06/2024**, cujo objeto é o **AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, ADMINISTRAÇÃO DE**

HOSPEDAGENS E AGENCIAMENTO DE TRANSFER PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2024, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Debora da Cunha Kirst Meyer Ana Maria Alves de Carvalho Fátima Regina Nunes (Suplente)	Glaci Terezinha de Borba Estevão Carllos Eduardo Pipino Juliana Hinghaus Takahashi Kamila Flores Dias Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Luciana Fornazari (Suplentes)	Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 16/05/2024, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021371728** e o código CRC **D4AF5666**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 461/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Bruna de Albuquerque Catelano**, matrícula **89.433**, cargo **Fisioterapeuta**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Fisioterapia, **de 01 de maio de 2024 até 30 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381866** e o código CRC **F4D9D253**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 460/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL**

DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Camilla Ramos Silva**, matrícula **97.100**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia - Enfermagem, **de 01/05/2024 até 31/05/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381698** e o código CRC **2B738F41**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 462/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Marcos Aurelio da Silva Chaves Junior**, matrícula **99.501**, cargo **Enfermeiro**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Enfermagem, **de 01 de maio de 2024 até 30 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382200** e o código CRC **6AA89815**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 463/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos **8º e 9º** da **Lei nº 8.771**, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Karina Corrêa de Menezes** matrícula **97.699**, cargo **Psicóloga**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Psicologia, **de 01 de maio de 2024 até 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 17/05/2024, às 14:19, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382295** e o
código CRC **F0F9DEE2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 85/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** o de desempenho no Estágio Probatório do servidor **JULIA SCHWARTZ**, matrícula **56138**, os servidores:

Francine Cardozo de Aguiar, matrícula 37580, indicação dos servidores da área;

Tatiele Naiara Vogt, matrícula 49775, indicação dos servidores da área;

Evelin Pereira Moreira Kunde, matrícula 42430, indicação do dirigente máximo do órgão;

Zélia Lourenço da Silva Nazari, matrícula 47473, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**,
Secretário (a), em 08/05/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021256288** e o
código CRC **B56365EC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 096/2024 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a designação de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

A Secretária Municipal da Saúde, **Tania Maria Eberhardt**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **Luana Simão**, matrícula **46.806**, Agente Administrativo, da Função Gratificada de 30% responsável pela Coordenação dos Serviços Organizados de Inclusão Social - SOIS, a partir de **27 de maio 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021384812** e o código CRC **40D53E3B**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**PORTARIA GABP Nº 068/2024 - DETRANS**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se ao **pagamento de jetom** aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

I - Márcia Regina de Melo Hoerning, matrícula 819;

II - Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655;

III - Jordane Priscila Graudin Von Indelt, matrícula 590.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 090/2021 - DETRANS, de 3 de setembro de 2021.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Muller Krelling, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021362101** e o código CRC **8E953105**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 06/2024/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à Processos Judiciais, no âmbito da Secretaria da Fazenda, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nºs. 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

Membros

Bruno Gomes Shiguemoto - Matrícula 43574

Ketty Elizabeth Benkendorf - Matrícula 38509

Rafaela Breneisen - Matrícula 49096

Patricia Bissoli do Nascimento - Matrícula 42709

Suplentes

Andréa Cristina Zimmermann - Matrícula 00657

Antônio Carlos Campodonio Eloy Junior - Matrícula 47687

Daniele Lindner de Oliveira - Matrícula 45399

Silvana dos Santos Machado Drefahl - Matrícula 30981

Gislene Cristina Regis Ito - Matrícula 24071

Simone de Mattos - Matrícula 36399

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 33/2023/SEFAZ.GAB (0018077632), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2283, em 21/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 16/05/2024, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021364212** e o código CRC **A3ECDE71**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 602/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ereni Carmo de Lima Telles**, matrícula **35911** e **Gizeli Aparecida Muraro**, matrícula **18335**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Dilce Maria Klechowicz**, matrícula **40148** e **Gisele Cabral**, matrícula **48073**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sharmaine Aparecida da Costa**, matrícula **58778**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021374708** e o código CRC **65F45D38**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 603/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luciana Muller Magenis**, matrícula **31973** e **Christiane Terezinha Garcia Zimmermann**, matrícula **26962**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Kariny Von Dentz**, matrícula **42473** e **Marilei Schackow**, matrícula **40080**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Leila Dayane Diniz Alves**, matrícula **58483**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021375346** e o código CRC **29CAAA4A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 604/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosimar Ellmer das Neves**, matrícula **49.863** e **Luana Pires Carvalho de**

Andrade, matrícula **42.369**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alaine Espindula**, Matrícula **40.825** e **Viviane Faustino da Silva**, matrícula **46.817**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Taynara Martiane Ribeiro**, matrícula **58.470**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021375517** e o código CRC **9F297F22**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 605/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ereni Carmo de Lima Telles**, matrícula **35911** e **Priscila Bernardo da Rosa Martins**, matrícula **48169**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Dilce Maria Klechowicz**, matrícula **40148** e **Gisele Cabral**, matrícula **48073**,

indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Camila Maiara da Silva Reimer**, matrícula **58528**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021375623** e o código CRC **1E86D265**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 05/2024/SEFAZ/GAB

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à Dívida Fundada do Município, no âmbito da Secretaria da Fazenda, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nºs 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

Membros

Andréa Cristina Zimmermann - Matrícula 00657

Patricia Bissoli do Nascimento - Matrícula 42709

Silvana dos Santos Machado Drefahl – Matrícula 30981

Suplentes

Christian Chermak – Matrícula 42497

Daniele Lindner de Oliveira - Matrícula 45399

Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior - Matrícula 47687

Rafaela Breneisen - Matrícula 49096

Ketty Elizabeth Benkendorf - Matrícula 38509

Elizia Roberta Mafra – Matrícula 41480

Carla de Ávila Franca Bittencourt – Matrícula 36551

Gislene Cristina Regis Ito - Matrícula 24071

Patricia Duarte da Silva - Matrícula 41855

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 32/2023/SEFAZ/GAB (0018077252), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2283, em 21/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 16/05/2024, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021364038** e o código CRC **AEC38CFD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 606/2024 - SED.GAB**

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Eloísa Cristine Lopes dos Santos Cabral**, matrícula **27019** e **Luciane Duarte Iavorski**, matrícula **26059**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Larissa de Oliveira Theodoro**, matrícula **58503**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021375814** e o código CRC **E9884F7E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 612/2024 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Bernardo Tank, referente mandato de maio de 2024 - maio de 2026, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Bernardo Tank, referente mandato de maio de 2024 - maio de 2026, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Theywison Otavio Vidal Santos

Suplente - Vitoria Cristina Ferreira Trautmann

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Ana Paula Teles Silva Oliveira

Suplente - Jerves Alexandre Trautmann

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Carmen Lucia Franco

Suplente - Mariléia Bibow Przybylski

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Silvana Teresinha Gomes

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Patrícia Luzia de Oliveira Miers

Suplente - Vanilda Maria Beilke Jacobi

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Patrícia Fernandes Monenari Willcock

Suplente - Andréa Fernandes Miranda Pacher

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 345/2022 - SED.GAB, de 28/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021378421** e o código CRC **90AFB0E2**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD

PORTARIA Nº 423/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 346/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, doravante denominada Contratada, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais**, ficando assim constituída.

Unidade Regional de Obras Sul - URS:

Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

José Carlos Alves, matrícula nº 15.702;

Moyse Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

Deivid Eber Pereira, matrícula nº 55.601

Art. 2º - Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação :

Titulares

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Andrea Azevedo Godoy, matrícula 45.613

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2024, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021359181** e o código CRC **573E49AC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 607/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosana Ellmer Rosa**, matrícula **48608** e **Rosimar Ellmer das Neves**, matrícula **49.863**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Viviane Faustino da Silva**, matrícula **46.817** e **Alaine Espindula**, matrícula **40.825**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Solange da Conceição Leandro Sutter**, matrícula **58.621**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021376543** e o código CRC **3CFA6B31**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 610/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Denise Aparecida de Lemos**, matrícula **27948** e **Cleusa Gonçalves Comin**, matrícula **46178**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daniele Regina Peixe**, matrícula **45806** e **Daniely Rodrigues Gonçalves**, matrícula **45768**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ana Paula Moreno da Luz**, matrícula **58779**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021377549** e o código CRC **FB57AE59**.

EXTRATO SEI Nº 0021353015/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 579/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção de diversas unidades do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 182/2023. O Município apostila o contrato **excluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **577/2024**

0.6001.12.361.7.2.3184.0.339000 Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação - SED; **625/2024** 0.6001.12.365.7.2.3182.0.339000 Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação - SED; e **634/2024** 0.6001.12.365.7.2.3185.0.339000 Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação - SED e **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **1031/2024** 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação - SED; **1032/2024** 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação - SED; e **1033/2024** 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação - SED. Justifica-se para fins de adequação

orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0021314138 - SED.UAF.AOR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021353015** e o código CRC **BBC2DE1A**.

EXTRATO SEI Nº 0021366120/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 333/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município**, representada pela Sra. Sra. Tiani Regina de Borba e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município apostila o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 7, do Termo de Referência SEI nº 0018330651 - SAP.ARC.AUN. **DE: 7-Gestor do Contrato: 7.1** A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Administração e Planejamento e a fiscalização dos contratos será realizada em conjunto pelas unidades abaixo: a) Secretaria da Saúde – SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde; b) Secretaria de Assistência Social – SAS, gestora do Fundo Municipal da Assistência Social; c) Controladoria-Geral do Município – CGM d) Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE f) Secretaria de Educação – SED g) Secretaria de Esportes – SESPORTE h) Secretaria de Habitação – SEHAB i) Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA j) Secretaria de Meio Ambiente – SAMA l) Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR m) Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT n) Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS o) Hospital Municipal São José – HMSJ **PARA: 7-Gestor do Contrato: 7.1** A gestão e a fiscalização do contrato será realizada individualmente pelas unidades abaixo: a) Secretaria de Administração e Planejamento - SAP; b) Secretaria da Saúde –

SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde; c) Secretaria de Assistência Social – SAS, gestora do Fundo Municipal da Assistência Social; d) Controladoria-Geral do Município – CGM e) Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE g) Secretaria de Educação – SED h) Secretaria de Esportes – SESPORTE i) Secretaria de Habitação – SEHAB j) Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA k) Secretaria de Meio Ambiente – SAMA l) Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR m) Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT n) Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS o) Hospital Municipal São José – HMSJ. Em conformidade com o solicitado no comunicado SEI nº 0020938338 e Parecer Jurídico SEI nº 0020984642 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021366120** e o código CRC **CE524DD4**.

EXTRATO SEI Nº 0021170871/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI nº , através do qual promove-se o **Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0018242471**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 255/2023**, firmada com a empresa **Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda**, cuja a Ata de Registro de Preços foi assinada em 05/09/2023, visando a **Aquisição de EPIs - Luvas de uso médico Hospitalar**, neste ato **cancelando** a Ata de Registro de Preços nº 0018242471, considerando o recebimento do Memorando SEI nº 0021048890 da Unidade de Suprimentos - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos, e o requerimento da empresa Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda (documento SEI nº 0019967199), no qual através da recusa do reequilíbrio solicitado requer cancelamento da Ata de Registro de Preços em comento.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021170871** e o código CRC **AAA93FD2**.

EXTRATO SEI Nº 0021348946/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 15 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **06º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **130/2014** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Tânia Maria Eberhardt e a Sra. **Sonia Maria Santos Klein**, inscrita no CPF nº 465.XXX.819-XX, que versa sobre a Locação de Imóvel, situado à Avenida Procópio Gomes, 526 – Bucarein, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.14.43.0348.0000 - na forma do **Edital de Dispensa nº. 142/2014**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **maio/2023 a abril/2024**, em **3,69%** (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da proprietária através do Ofício SEI nº 0020871381, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0020871398 - SES.UAD.AGD, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro** - "O valor contratado será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo índice do IGP-M, ou pelo índice que venha a substituí-lo". Cláusula alterada através do Termo Aditivo (9056200), modificando o índice de reajuste de: IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com fundamento no Art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021348946** e o código CRC **EC6671AF**.

EXTRATO SEI Nº 0021343796/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 15 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **06º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **133/2014** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Tânia Maria Eberhardt e a empresa **CG Imóveis e Participações Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 83.544.718/0001-76, que versa sobre a Locação de Imóvel para Manutenção das Instalações da unidade do Laboratório Municipal - na forma do **Edital de Dispensa nº. 151/2014**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice **“IPCA”**, referente ao período acumulado de **maio/2023 a abril/2024**, em **3,69%** (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 0020869609, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0020869610 - SES.UAD.AGD, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro** - "O valor contratado será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo índice do IGP-M, ou pelo índice que venha a substituí-lo". Cláusula alterada através do Termo Aditivo (9057119), modificando o índice de reajuste de: IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com fundamento no Art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021343796** e o código CRC **078EFBAE**.

EXTRATO SEI Nº 0021352229/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 15 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 664/2024 – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Dedetização São João Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37**, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a) Lionso José Lopes, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização e desratização - **na forma do Pregão Eletrônico nº 156/2024**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº nº **360/2024 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte de Recurso 238**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 0021319634- HMSJ.CAOP.AMA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021352229** e o código CRC **B6A43D33**.

EXTRATO SEI Nº 0021348225/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 15 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **07º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **132/2014** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Tânia Maria Eberhardt e a Sra. **Marilene Malta**, representada por sua Administradora, **Anagê Imóveis Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 80.745.532/0001-97, que versa sobre a locação do imóvel destinado à manutenção das instalações do Núcleo e Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE - na forma do **Edital de Dispensa nº. 150/2014**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice **“IPCA”**, referente ao período acumulado de **maio/2023 a abril/2024**, em **3,69%** (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 0020968662, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0020968663 - SES.UAD.AGD, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro** - "O valor contratado será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo índice do IGP-M, ou pelo índice que venha a substituí-lo". Cláusula alterada através do Termo Aditivo (9060990), modificando o índice de reajuste de: IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para: **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, com fundamento no Art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021348225** e o código CRC **5D848738**.

EXTRATO SEI Nº 0021360631/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** ao Termo de Contrato nº **658/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e a empresa contratada **Hewlett-Packard Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0002-36, tendo como seu diretor presidente e administrador o sr. Ricardo Alvarenga Emmerich de Souza, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na manutenção e suporte de hardware e software do servidor Blade HP 7000, com fornecimento de peça**, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 147/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, referente ao período acumulado de março de 2023 à fevereiro de 2024, em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 20.839,70 (vinte mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 21.777,49 (vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, conforme previsão na cláusula contratual 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. III. Os efeitos do presente termo retroagem à 23 de março de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 812,75 (oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), que corresponde à diferença proporcional das faturas emitidas em 23 de abril de 2024. IV. Dados ponderados para a concessão dos reajustes constantes na Informação SEI nº 0021268858.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021360631** e o código CRC **7F11C546**.

EXTRATO SEI Nº 0021328791/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 642/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. **Diego Calegari Feldhaus**, e a empresa contratada **JFW Participações Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.108.809/0001-43, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a) João Albano Juliani, Felipe Albano Juliani, Emmanuel Albano Bremen, Davi Albano Bremen, Isabella Albano Graudin e João Albano Sobrinho, que versa sobre a **locação de um imóvel destinado a instalação do Centro de Distribuição da Secretaria de Educação** - na forma da **Dispensa de Licitação nº 328/2019**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice **IGP-M**, referente aos seguintes períodos: Acumulado de fevereiro/2022 a janeiro/2023, em 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento), para aplicação a partir de 11 de fevereiro de 2023 e acumulado de fevereiro/2023 a janeiro/2024, em - 3,32% (três inteiros e trinta e dois centésimos por cento negativo), para aplicação a partir de 11 de fevereiro de 2024. I. Alterando assim, o valor mensal do aluguel de R\$ 107.483,18 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) para R\$ 111.556,79 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) para o período de fevereiro/2023 a janeiro/2024; II. Alterando assim, o valor mensal do aluguel de R\$ 111.556,79 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 107.853,10 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para o período de fevereiro/2024 a janeiro/2025; III. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do locador através do ofício SEI nº 0019724102, Solicitação de Reajuste nº 0019724612 - SED.GAB/SED.DIS/SED.UAE/SED.UAE.APA, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quarta - "4.6 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, ou outro que venha a substituí-lo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93"; IV. Os efeitos do presente termo retroagem à 11 de fevereiro de 2023, para o 1º índice e à 11 de fevereiro de 2024, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de **R\$ 51.102,85** (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas no período de 01/03/2023 a 01/05/2024; V. Dados ponderados para a concessão dos reajustes constantes na Informação SEI nº 0020920719.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021328791** e o código CRC **817018C6**.

EXTRATO SEI Nº 0021349804/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 15 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **06º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **136/2014** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Tânia Maria Eberhardt e o Sr. **Juarez Jacinto de Liz**, inscrito no CPF nº 936.XXX.189-XX, que versa sobre a Locação do imóvel destinado à manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Estevão de Matos - na forma do **Edital de Dispensa nº. 001/2014**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **maio/2023 a abril/2024**, em **3,69%** (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do proprietário através do Ofício SEI nº 0020895502, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0020895549 - SES.UAD.AGD, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro** - "O valor contratado será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo índice do IGP-M, ou pelo índice que venha a substituí-lo". Cláusula alterada através do Termo Aditivo (9056488), modificando o índice de reajuste de: IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para: **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, com fundamento no Art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021349804** e o código CRC **6D662A36**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.344.050/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
6	17872	ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, NORMA ABNT NBR 10351, BOLSA PARA TUBO DE PVC PBA DN 140 (NBR 5647) E PONTA PARA TUBO DE PVC DEFOFO DN 150 (NBR 7665). ACOMPANHA ANÉL DE BORRACHA. DN 140 X DN 150.	250	PC	SHIVA/9249	160,99
12	18959	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO, COM FLANGES (NBR 7675), CORPO, TAMPA E SUPORTE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6.916), CLASSE 42012, NÍPEL DE DESCARGA EM LATÃO, FLUTUADOR ESFÉRICO DO COMPARTIMENTO AUXILIAR EM BORRACHA, FLUTUADOR ESFÉRICO DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL EM ALUMÍNIO, ANEL DE VEDAÇÃO E JUNTA EM BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, PN 10. DN 150.	10	PC	VCP/FLG PN10	1.799,99
14	20537	ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, NORMA ABNT NBR 10351, BOLSA PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647) E PONTA PARA TUBO DE PVC DEFOFO (NBR 7665). ACOMPANHA ANÉL DE BORRACHA. DN 180 X DN 200.	30	UN	SHIVA/9263	499,91
15	20667	TIL DE PASSAGEM DE REDE, EM PVC RÍGIDO, CORPO FORMADO EM PEÇA ÚNICA (NONOLÍTICA), SEM EMENDAS, OU SOLDAGENS, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA PARA ACESSO À TUBULAÇÃO DA REDE DE ESGOTO PARA INSPEÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO, FACILITANDO A MANUTENÇÃO E PREVENINDO ENTUPIMENTOS. APRESENTANDO-SE NA COR OCRE, O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DA ABNT NBR 7362 E NBR 7367, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LAS; DN 150 X DL 150.	60	UN	SHIVA/9003	223,77



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 08/05/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/05/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021248347** e o código CRC **BDDDB9818**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.420.571/0001-55

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
18	22134	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, CORPO FORMADO EM PEÇA ÚNICA (NONOLÍTICA), SEM EMENDAS, OU SOLDAGENS, EM PVC RÍGIDO, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL, FABRICADO PARA TUBOS DE ESGOTO CORRUGADOS E PAREDE MACIÇA, UNIVERSAL, COM SEUS RESPECTIVOS ANÉIS. APRESENTANDO-SE NA COR OCRE, O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DA ABNT NBR 7362 E NBR 7367, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LAS. DN 250 X 200.	30	PC	TIGRE	67,90



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador(a)**, em 08/05/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/05/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021248344** e o código CRC **ABA8A898**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: FR CONEXÕES LTDA

CNPJ: 46.945.369/0001-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	17712	LUVA DE CORRER EM PVC, BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHAM ANÉIS DE BORRACHA. DN 50/DE 60 MM.	315	PC	PIPEPLAST	5,99



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador(a)**, em 08/05/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 14/05/2024, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2024, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021248343** e o código CRC **0E16A349**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.658.130/0001-75

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	20670	TAMPÃO ARTICULADO PARA INSPEÇÃO (NBR 10160), ESGOTO, CIRCULAR, CONSTITUÍDO DE TAMPA E TELAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA. OS TAMPÕES E SEUS RESPECTIVOS TELARES E ARRUELAS DEVEM SER FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME ABNT NBR 6916, CLASSE MÍNIMA D125 (125 KN) PARA ASSENTAMENTO NO PASSEIO. SUPERFÍCIE METÁLICA ANTIDERRAPANTE, COM INSCRIÇÕES DE ACORDO COM PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, MARCA DO FABRICANTE E CLASSE DE RESISTÊNCIA NO TELAR, PERFEITO ASSENTAMENTO TAMPA E TELAR. REVESTIMENTO EM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NBR 10160. DN 300.	1.330,00	UN	ALEA	300,00
19	22198	TÊ DE REDUÇÃO 90° FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675, COM BOLSAS E FLANGE, BOLSAS MODELO JE2GS CONFORME NORMA ABNT NBR 13747, ACOMPANHA ANÉIS DE JUNTA TRAVADA INTERNA CONFORME NORMA ABNT NBR 7676, APRESENTANDO NO CORPO DO ANEL INSERTOS METÁLICOS DE FIXAÇÃO, TENDO A FINALIDADE DE TRAVAR A BOLSA SOBRE A PONTA DO TUBO, CONFORME ITEM 5.2.4 DA NORMA ABNT NBR 7675 – ANEXO B, TORNANDO DESNECESSÁRIA A CONFEÇÃO DE BLOCOS DE ANCORAGEM. FLANGES PN 10 CONFORME ABNT NBR 7675, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA, PORCAS E PARAFUSOS. PARA ÁDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A BOLSA DEVE SER USINADA. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPÓXI. DN 150 X 100.	10	PC	LUPERBRAS	660,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 08/05/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/05/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021248342** e o código CRC **EC3D2EBE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

CNPJ: 05.931.197/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
13	20251	LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SRD11, PN 16, DE 110	LESSO	200	UN	67,99
34	22982	CAP DE COMPRESSÃO, PP, DN 20MM	FIP	4950	UN	1,29
39	28013	VASELINA SÓLIDA, INDUSTRIAL, BRANCA, 1 KG	VDR	150	KG	25,59



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 03/05/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 14/05/2024, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2024, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021195583** e o código CRC **EFB04A0E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

CNPJ: 24.537.612/0001-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
5	17826	TUBO, PVC, RÍGIDO, PB, JE, ESGOTO, DN 200	HIDROTAM	66	M	37,80
15	20488	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL, PVC, DN 100	HIDROTAM	2450	UN	8,00
17	20556	CURVA 45°, ESGOTO, PB, LONGA, JEI, DN 200	HIDROTAM	10	UN	42,00
21	20606	TÊ 90°, ESGOTO, BBB, NBR 7362, JEI, DN 200 X 150	HIDROTAM	20	UN	49,00
22	20766	CURVA 90°, ESGOTO, PB, LONGA, JEI, DN 200	HIDROTAM	20	UN	58,00
25	21114	LUVA, FG, ROSCÁVEL, 4"	MECH	50	UN	68,90
35	23006	REGISTRO DE ESFERA, COM BORBOLETA, PVC, RF, 3/4"	ESSA	200	UN	4,80



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 03/05/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 14/05/2024, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2024, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021195589** e o código CRC **99713BB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021334392/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1166/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A** - inscrita no CNPJ nº **07.752.236/0001-23**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 15/05/2024, no valor de R\$ 28.092,00 (vinte e oito mil noventa e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021334392** e o código CRC **749534AA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021280050/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **722/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Raridade Industria Quimica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e

saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 13/05/2024, no valor de R\$ 1.856,10 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021280050** e o código CRC **9FD89E27**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021280933/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **724/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **AGL - Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 76.051.036/0001-66, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 072/2023, assinada em 13/05/2024, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021280933** e o código CRC **91C57D12**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021324931/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **727/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **RMM Sports Comércio de Produtos Esportivos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.382.705/0001-53, que versa sobre a aquisição de ringues e tatames para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 019/2024, assinada em 14/05/2024, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021324931** e o código CRC **FB5D0578**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021333931/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1165/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **STOCK MED S/A** - inscrita no CNPJ nº 06.106.005/0001-80, que versa sobre a **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do Pregão Eletrônico nº 286/2023, assinada em 15/05/2024 no valor de R\$ 5.918,00 (cinco mil novecentos e dezoito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021333931** e o código CRC **CBBA6DCA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021334563/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1167/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 03.652.030/0003-32**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 15/05/2024 no valor de R\$ 1.064,40 (um mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021334563** e o código CRC **75F50FC5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021334789/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1168/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 13.628.328/0001-07**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em **15/05/2024**, no valor de R\$ 584,70 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021334789** e o código CRC **44BA1039**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021319897/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **726/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 13/05/2024, no valor de R\$ 26.323,40 (vinte e seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021319897** e o código CRC **2B67EA8B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021351951/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1172/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada LIVE MEDICAL COM, IMP E EXP EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 14.230.780/0001-70**, que versa sobre aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, assinada em **15/05/2024**, no valor de R\$ 18.593,60 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021351951** e o código CRC **F718B7AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021335126/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1169/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 15/05/2024, no valor de R\$ 13.087,62 (treze mil oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021335126** e o código CRC **6BB46BA8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021280955/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **723/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Le Comercio Atacadista Eireli** - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido. - na forma do Pregão Eletrônico nº 072/2023, assinada em 10/05/2024, no valor de R\$ 73,35 (setenta e três reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021280955** e o código CRC **F4D01A3F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021333738/2024 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1164/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A** - inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do Pregão Eletrônico nº **247/2023**, assinada em 15/05/2024, no valor de R\$ 3.254,68 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021333738** e o código CRC **0968F404**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021351636/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1171/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LIVE MEDICAL COM, IMP E EXP EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 14.230.780/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, assinada em **15/05/2024**, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021351636** e o código CRC **48F0E39D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021361558/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1176/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** - inscrita no **CNPJ nº 37.778.759/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da**

Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 347/2023**, assinada em **16/05/2024**, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021361558** e o código CRC **17F2509F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021335466/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 816/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Ecsam Serviços Ambientais Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.505.277/0001-64, cujo quadro societário é formado por Wagner Augusto Fernandes de Paula, neste ato representada pelo Sr. Wagner Augusto Fernandes de Paula, que versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de podas e remoções de árvores para as unidades atendidas pela Secretaria de Educação, na forma do Pregão Eletrônico nº 596/2023, assinado em 14/05/2024, com a vigência de 26 (vinte e seis) meses, no valor de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021335466** e o código CRC **4C578326**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021302894/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 13 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **806/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **SPX Servicos de Imagem Ltda - inscrita no CNPJ nº. 09.158.640/0003-60**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Carmela Cristina Luchetta, neste ato representada pela Sra. Carmela Cristina Luchetta, que versa sobre a **credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS** - na forma do **Credenciamento nº 361/2022**, assinado em **14/05/2024**, com a vigência até 14 de maio de 2025, no valor de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021302894** e o código CRC **5D6AE5F7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021321111/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 14 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **804/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **RMR Gráfica Ltda - inscrita no CNPJ nº. 46.202.155/0001-01**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Maykel Braun de Oliveira, neste ato representada pelo Sr. Maykel Braun de Oliveira, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Materiais Gráficos Impressos para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 166/2024**, assinado em **15/05/2024**, com a vigência até 15 de maio de 2025, no valor de R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021321111** e o código CRC **9B1BEA02**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021242521/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 07 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **805/2024**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa Luciano Andre Mello- **inscrita no CNPJ nº. 05.366.656.0001/46**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luciano Andre Mello, neste ato representada pelo Sr. Luciano Andre Mello, que versa sobre a **aquisição e instalação de portas automatizadas e kits de automação para portas e portões**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 163/2023**, assinado em 15/05/2024, com a vigência até 15 de maio de 2025, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos

reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021242521** e o código CRC **813BCFBB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021299245/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **791/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço de engenharia de ajuste viário com a reparação do revestimento asfáltico - na forma do pregão eletrônico nº 229/2023, assinado em 10/05/2024, com a vigência até 12 (DOZE) meses, no valor de R\$ 2.945.745,86 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021299245** e o código CRC **CB514C6C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021303604/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **811/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Brasfort Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 33.435.568/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Adriano da Rosa, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Adriano da Rosa, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública - na forma do Pregão Eletrônico nº. 499/2023, assinado em 13/05/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 262.440,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021303604** e o código CRC **60120684**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021303796/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **798/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.679.901/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre o fornecimento de peças de concreto para pavimentação, a serem utilizados na recomposição de vias públicas e calçadas do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, assinado em 13/05/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 726.038,32 (setecentos e vinte e seis mil trinta e oito reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021303796** e o código CRC **D8FD7981**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021360907/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **817/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Gestão de Pessoas**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra; e a empresa **Zenite Informação e Consultoria S/A**, inscrita no CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Renato Geraldo Mendes, Sra. Anadricea Vicente Vieira de Almeida e Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, neste ato representada pela Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, que versa sobre a contratação de 1 inscrição no curso "Capacitação on-line: Dispensa, Inexigibilidade e a Instrução dos Processos + Sistema de Registro

de Preços - Novidades, Atualidades e Polêmicas" - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 267/2024, assinado em 16/05/2024, com a vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, no valor de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021360907** e o código CRC **3188C2C3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021279864/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 10 de maio de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 067/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ALLMAX DISTRIBUICAO LTDA;

CNPJ: 43.111.677/0001-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE LONGO ALCANCE PARA USO NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 029/2024;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;

VALOR: R\$ 7.755,00.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 15/05/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/05/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021279864** e o código CRC **3CDC847F**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0021341116/2024 - SAP.CTR.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 1213/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Joinville**, representada pelo Sr. Willian Escher, e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.632.984/0001-38, representada pela Sra. Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato, a partir do dia 10/05/2024. Em conformidade com Solicitação de Rescisão Contratual SEI nº 0020769785 - SDE.UAD.AGC; carta de anuência SEI nº 0020769860 e Parecer Jurídico SEI nº 0021024514 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021341116** e o código CRC **BF387CAA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021360511/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 390/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **CCT Construtora de Obras**, inscrita no CNPJ nº 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado por Rosélio Pereira Junior, neste ato representado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, que versa sobre a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município adita o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 6 do Termo de Referência, de: "**6-Local de execução dos serviços:** 6.1 - Em anexo, documento **SEI 5222803**, obedecendo respectivamente a divisão por **zoneamento (1, 2, 3 e 4)**; 6.2 - Poderão haver acréscimos/alteração de locais durante a execução do Contrato, sendo estes comunicado previamente à(s) CONTRATADA(S). **para: 6-Local de execução dos serviços:** 6.1 - Em anexo, documento **SEI 5222803**, obedecendo respectivamente a divisão por **zoneamento (1, 2, 3 e 4)**; 6.2 - Poderão haver acréscimos/alteração de locais durante a execução do Contrato, sendo estes comunicado previamente à(s) CONTRATADA(S). 6.3 - Inclui-se: 6.3.1 - EM Professora Rosangela Martinowsky Baptista - Rua das Tulipas, s/nº - Bairro Paranaguamirim; 6.3.2 - Terreno anexo CEI Luiza Maria Veiga - Rua Vidal Ramos, 59 - Bairro Guanabara; 6.3.3 - Terreno anexo CEI Botãozinho de Rosa - Rua Guanabara, 1086 - Bairro Guanabara; Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0020476369 - SED.UMN, carta de anuência SEI nº 0021017193 e Parecer Jurídico nº 0021161173 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021360511** e o código CRC **15A34F2B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021303073/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 374/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Meio Oeste Papeis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.709.129/0001-00, cujo quadro societário é formado pela Sra. Sidia Maria Basso Klein, Sra. Rafaela Klein e pelo Sr. Luiz Fernando Klein, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Klein, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers, na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022. O Município adita o contrato promovendo a **alteração de endereço** na cláusula Quinta, subitem 5.3, **de:** *Rua Morro do Ouro, 142, Bucarein - Joinville/SC*; **para:** *Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290, em horário agendado previamente*. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0020990908, Carta de Anuência nº 0020990897, Memorando nº 0021184182- SAP.UAO.AFC. Parecer Jurídico nº 0021279276 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021303073** e o código CRC **549C33EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021274406/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0016920579** celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Comercial Multville Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Wellington Victor Crispim e Sra. Marili Aparecida da Silva Crispim, neste ato representado pela Sra. Marili Aparecida da Silva Crispim, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene, na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo alteração de endereço no Termo de Referência nº 0015882626, item 5.3, Anexo VII do Edital de Pregão

Eletrônico nº 055/2023 e da Ata de Registro de Preços em comento. Justifica-se em conformidade com o Memorando da Secretaria de Educação documento SEI nº 0020979427, Carta de Anuência nº 0020979551, Memorandos SEI nº 0021157031/2024 - SAP.UAO.AFC, SEI nº 0021157050/2024 - SAS.UAF e SEI nº 0021166484/2024 - SES.UAD.CAME. Memorando nº 0021184182 - SAP.UAO.AFC, Parecer Jurídico nº 0021268588 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021274406** e o código CRC **40005294**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021288038/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **458/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Superar Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 13.482.516/0001-61, cujo quadro societário é formado pela Sra. Josiane Bagatoli, neste ato representado pela Sra. Josiane Bagatoli, que versa sobre a **aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, por sistema de registro de preços**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 123/2023**. O Município adita o contrato promovendo a **alteração de endereço** na cláusula Quinta, subitem 5.3, **de:** *Rua Morro do Ouro, 142, Bucarein - Joinville/SC*; **para:** *Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290, em horário agendado previamente.* Justifica-se em conformidade com o Memorando da Secretaria de Educação documento SEI nº 0021007292, Carta de Anuência nº 0021007347, Memorandos nº 0021234209 e nº 0021235515, Memorando nº 0021184182 - SAP.UAO.AFC. Parecer Jurídico nº 0021279276 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021288038** e o código CRC **5C845BF2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021285697/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0017112675 celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José Luiz Debastiani; Sr. Aldete Angelina Surdi Debastiani; Sr. Giovanni Surdi Debastiani; João Orides Debastiani; Sr. Vandir José Perotto; Sr. Alcir Giraldo Tolomeotti, neste ato representado pelo Sr. Giovanni Surdi Debastiani, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente, na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo alteração de endereço no Termo de Referência nº 0015882626, item 5.3, Anexo VII do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2023 e da Ata de Registro de Preços em comento. Justifica-se em conformidade com o Memorando da Secretaria de Educação documento SEI nº 0020977927, Carta de Anuência nº 0020977938, Memorandos nº 0021189193 e nº 0021205794, Memorando nº 0021184182 - - SAP.UAO.AFC. Parecer Jurídico nº 0021268667-PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021285697** e o código CRC **E4D70842**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021338587/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1345/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade, e a empresa **Banco Mercantil do Brasil S.A**, inscrita no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, cujo quadro societário é formado por Uelquesneurian Ribeiro de Almeida, Mariana Machado de Araujo Lima, Felipe Lopes Boff, Rodrigo de Araujo Simoes, Lucas Lopes Kubiaki, Anderson Adeilson de Oliveira, Gregorio Moreira Franco, Paulino Ramos Rodrigues, Luiz Henrique de Araujo, Gustavo Henrique Diniz de Araujo, Carolina Marinho do Vale Duarte, Bruno Pinto Simao, neste ato representado pelo Sr. Anderson Adeilson de Oliveira e Sr. Felipe Lopes Boff, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, na forma do edital de Credenciamento nº 150/2023. O Município adita o contrato promovendo a alteração do item 5.4, do Termo de Contrato SEI nº 0019807358: **DE: 5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado no mês de setembro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. PARA: 5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado no mês de novembro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.** Justifica-se em conformidade com a Errata ao Edital SEI nº 0020447321, publicada em 11/03/2024 e Memorando SEI nº 0020495232 - SAP.LCT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021338587** e o código CRC **7BB16E25**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021359983/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 383/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, neste ato representado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, que versa sobre a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município adita o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 6 do Termo de Referência, de: "**6-Local de execução dos serviços:** 6.1 - Em anexo, documento **SEI 5222803**, obedecendo respectivamente a divisão por **zoneamento (1, 2, 3 e 4)**; 6.2 - Poderão haver acréscimos/alteração de locais durante a execução do Contrato, sendo estes comunicado previamente à(s) CONTRATADA(S). **para: 6-Local de execução dos serviços:** 6.1 - Em anexo, documento **SEI 5222803**, obedecendo respectivamente a divisão por **zoneamento (1, 2, 3 e 4)**; 6.2 - Poderão haver acréscimos/alteração de locais durante a execução do Contrato, sendo estes comunicado previamente à(s) CONTRATADA(S). 6.3 - Inclui-se: 6.3.1 - Terreno [Gothard Kaesemodel - Rua Gothard Kaesemodel, 682 - Bairro Anita Garibaldi](#). Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0020579631 - SED.UMN, carta de anuência SEI nº 0021017155 e Parecer Jurídico nº 0021161093 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021359983** e o código CRC **45019F11**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021341193/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 889/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Triplan Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.182.933/0001-30, cujo quadro societário é formado por Wesley Ricardo da Maia e Yago Venicius Alievi Poletti, neste ato representada pelo Sr. Yago Venicius Alievi Poletti, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de “*as built*”, projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados a regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino, na forma do edital de Concorrência nº 877/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 06/02/2025 e o prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 15/09/2024. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 0021096352 - SED.UIN.AEN; anuência SEI nº 0021099570; cronograma físico-financeiro SEI nº 0021098981 e Parecer Jurídico SEI nº 0021291667 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021341193** e o código CRC **FDCF3C97**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021366227/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 16 de maio de 2024.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATADO: RORATO & MOLERO LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: Felipe Augusto Rorato - Sócio-administrador

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de site, contemplando sua manutenção, suporte e hospedagem. Os serviços a serem prestados deverão obedecer às normas, legislações e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente às finalidades que deles se espera.

REFERENTE: Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 004/2021, para 12 (doze) meses de vigência, iniciando em 23/06/2024 e terminando em 22/06/2025, o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em **3,23%**, correspondente ao **período de maio/2023 a abril/2024**, passando a vigorar o **valor mensal de R\$ 301,38** (trezentos e um reais e trinta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 3.616,56 (três mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 23/06/2024 a 22/06/2025.

Registro no TCE/SC sob o código: A1AC43B18EF882F32D33E6DC568109F6D087FABF

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2024, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021366227** e o código CRC **EBE10A80**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021360382/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 389/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **CCT Construtora de Obras**, inscrita no CNPJ nº 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado por Rosélio Pereira Junior, neste ato representado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, que versa sobre a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município adita o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 6 do Termo de Referência, de: "**6-Local de execução dos serviços:** 6.1 - Em anexo, documento **SEI 5222803**, obedecendo respectivamente a divisão por **zoneamento (1, 2, 3 e 4)**; 6.2 - Poderão haver acréscimos/alteração de locais durante a execução do Contrato, sendo estes comunicado previamente à(s) CONTRATADA(S). **para: 6-Local de execução dos serviços:** 6.1 - Em anexo, documento **SEI 5222803**, obedecendo respectivamente a divisão por **zoneamento (1, 2, 3 e 4)**; 6.2 - Poderão haver acréscimos/alteração de locais durante a execução do Contrato, sendo estes comunicado previamente à(s) CONTRATADA(S). 6.3 - Inclui-se: 6.3.1 - EM Professor Avelino Marcante - Extensão - [Rua Brasil, 609 - Bairro Saguacu](#); 6.3.2 - CEI Professora Zelândia Thomazi Bratti - [Rua Papa João XXIII, 1623 - Bairro Iriú](#); 6.3.3 - Terreno Senador Rodrigo Lobo - Rua Senador Rodrigo Lobo, s/nº - Jardim Iriú; Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0020579522 - SED.UMN, carta de anuência SEI nº 0021017170 e Parecer Jurídico nº 0021143325 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021360382** e o código CRC **BE8334AA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021361195/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **758/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo/Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior e a **Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos** - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23, neste ato representado pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e pelo Sr. Fabio Alves de Mattos que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua - na forma da Dispensa de Licitação nº 174/2023 O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 22/05/2025. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0020461419/2024 - SEGOV.PROCON.ACC, Carta de Anuência documento SEI nº 0020478989, Memorando SEI nº 0020798959/2024 - SEGOV.PROCON.ACC e Parecer Jurídico nº 0021121082/2024 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021361195** e o código CRC **FD31B4C8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381629/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA PAULA LISIK** no Processo Seletivo - **Edital 001-2023-IPREVILLE** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381629** e o código CRC **40851300**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381681/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA SILVEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381681** e o código CRC **F3246284**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381403/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JENIFFER JUNGE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381403** e o código CRC **1B70B8EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021380759/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MALENA GOMEZ PEREZ** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021380759** e o código CRC **47596BD2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381144/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROGER JEAN SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381144** e o código CRC **A19FAC53**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381951/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CINTIA DA SILVA ROTOLO KLUG** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381951** e o código CRC **760A9726**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381029/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARI LUCIA CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381029** e o código CRC **20E6A061**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381922/2024 - SGP.UDS.ARE

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIANA KAUA MUNHOZ** no Processo Seletivo - **Edital 008-2022-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381922** e o código CRC **5A614A7C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381016/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA LAIS PERICO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381016** e o código CRC **3C46FD47**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021382123/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA ALVES MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382123** e o código CRC **C30EFCFF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381834/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 008-2022-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381834** e o código CRC **B942C408**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021380859/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIDIANE DE SOUZA ANUNCIACAO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021380859** e o código CRC **916B8253**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021382183/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JENNIFER JACQUES DE ESPINDULA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382183** e o código CRC **84934F69**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021382204/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA CRISTINA FRANKOWIAK** no Processo Seletivo - **Edital 008-2022-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382204** e o código CRC **F62A33CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381428/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA RAFAELA WIESENER POLEZA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 17/05/2024, às 12:57, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381428** e o
código CRC **A29214A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021380801/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA EDUARDA FONSECA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 17/05/2024, às 12:30, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021380801** e o código CRC **FEC21DDF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381289/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RONEY MACIEL DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381289** e o código CRC **96EA7FF0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021380756/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAIS DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021380756** e o código CRC **51FA54D0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021382569/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYSSA NAYRA CORREIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382569** e o código CRC **6F3F79AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021382453/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHAYANE CARDOZO BLOEDORN** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382453** e o código CRC **7487E758**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381535/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDINEIA PAES GESSER** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381535** e o código CRC **E2169AC9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021381189/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CRISTIANO FEUSER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021381189** e o código CRC **EDAF4507**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021380669/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA SCHLUTER** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021380669** e o código CRC **6959507E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021382003/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FERNANDO PIAZERA BENKENDORFF** no Processo Seletivo - **Edital 008-2022-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382003** e o código CRC **26FE85E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021382112/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME DE LUCA CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 008-2022-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na**

inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382112** e o código CRC **C96768F7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020885638/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 527/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Item 124 - R\$ 6,14.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2024, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2024, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020885638** e o código CRC **E6E29B85**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021130515/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 508/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ELEVATE UTILIDADES LTDA, Item 02 - R\$ 4,08 e Item 05 - R\$ 10,10.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/05/2024, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021130515** e o código CRC **7396B875**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021213905/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 007/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e incluindo o fornecimento de peças e materiais, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Item 03 - R\$ 299,99, Item 04 - R\$ 219,66, Item 05 - R\$ 262,87, Item 15 - R\$ 459,30, Item 18 - R\$ 315,38, Item 26 - R\$ 1.029,92, Item 27 - R\$ 1.114,94, Item 28 - R\$ 1.113,86, Item 30 - R\$ 1.322,88, Item 31 - R\$ 1.325,71, Item 37 - R\$ 477,03, Item 41 - R\$ 688,42, Item 58 - R\$ 694,78 e Item 59 - R\$ 296,21.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2024, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2024, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021213905** e o código CRC **8F6458B5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021289312/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 573/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, de acordo com as especificações, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: M & M DELGADO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - Item 20 - R\$ 6,26, Item 21 - R\$ 6,26, Item 64 - R\$ 0,91, Item 65 - R\$ 0,91, Item 66 - R\$ 0,91, Item 67 - R\$ 0,91, Item 68 - R\$ 0,91, Item 133 - R\$ 7,35, Item 134 - R\$ 7,35.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021289312** e o código CRC **C6E698A5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0021376323/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTOSAS QUADRIFUNÇÃO AUTOMÁTICAS DE ALTO DESEMPENHO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora: **BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA., CNPJ**

06.979.206/0001-91, em seu respectivo item e valor unitário de R\$ 3.933,00 (três mil novecentos e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 17/05/2024, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021376323** e o código CRC **A0BB501C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0021353565/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 020/2024, destinado a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO COMPACTA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela CPL/pelo pregoeiro, a(s) empresa(s) classificada(s) e seu respectivo(s) valores, qual seja:

SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 20.288.588/0001-38.

VALOR GLOBAL - R\$ 1.036.000,00 (um milhão trinta e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/05/2024, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/05/2024, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/05/2024, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021353565** e o código CRC **93D86CDD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0021362792/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**, destinado a **AQUISIÇÃO DE SENSOR DE MANTO DE LODO PARA MEDIÇÃO O**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA: QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.754.240/0001-11.

VALOR GLOBAL R\$ 119.752,95 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 17/05/2024, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021362792** e o código CRC **0F722CA9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021378843/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS**, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: SAFEREPORT LTDA; CNPJ 52.784.630/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 17/05/2024, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021378843** e o código CRC **DB27DC29**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0021345403/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 025/2024**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CENTROS DE RESERVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **06/06/2024 às 14h00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 690EB89B190666DEBCDD1754E480977D46359B1C



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/05/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/05/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/05/2024, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/05/2024, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021345403** e o código CRC **9D1B882A**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0021358067/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024** destinado à **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR 300 KVA**, na Data/Horário: **10/06/2024 às 14:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 1E1A40A56743E39A784C676C236BC244F0450750



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 16/05/2024, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/05/2024, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021358067** e o código CRC **46F9EF81**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0021384233/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 023/2024****OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE RECALQUE DE ESGOTO EM TRAVESSIA SOB CORPO HÍDRICO ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO-MND**

A Comissão Permanente de Licitação da CAJ, nomeada pela PORTARIA Nº 3302/2024, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 023/2024**, que tem como objeto

a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE RECALQUE DE ESGOTO EM TRAVESSIA SOB CORPO HÍDRICO ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO-MND**, o resultado do julgamento da proposta de preços/habilitação, tendo como vencedora do certame a empresa: **DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.516.306/0001-86, no Valor Global de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de Reais). Desta forma, abre-se a contagem do prazo recursal legal.

Os recursos serão apresentados à CPL no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da habilitação e contemplarão, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do julgamento e da verificação de efetividade das propostas. O recurso deverá ser interposto por escrito e protocolado no dirigido à CPL Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, CEP 89216-202, no município de Joinville/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil subsequente à divulgação do resultado da licitação até o dia **24/05/20224**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias (5 dias úteis), que começarão a correr no dia útil subsequente ao encerramento do prazo recursal, **não sendo admitidos os envios por fax ou correio eletrônico – e-mail**. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, via endereço eletrônico, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, serão disponibilizados na Internet no site: www.aguasdejoinville.com.br, sendo de responsabilidade das proponentes acessá-los para obtê-los.

JOSÉ LUIS SOUZA LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luis Souza Leite**, **Empregado(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano**, **Empregado(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Iara Pereira**, **Empregado(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021384233** e o código CRC **79391E37**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0021382786/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024** destinado à **AQUISIÇÃO DE MONITOR DE COAGULAÇÃO**, na Data/Horário: **03/06/2024 às 14h00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 75B30605A36B53CBDD9F649CFDCA332407546FF6



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 17/05/2024, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021382786** e o código CRC **8EF410FF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021364307/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 131/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90131/2024 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição com serviço associado de instalação de Playgrounds, na Data/Horário: 29/05/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital

encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: F46C4AAB7DA9D08CF5DFE117B05C3CFA1AAA0819



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/05/2024, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021364307** e o código CRC **51164AC5**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021346756/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 140/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90140/2024 para o para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano padrão - concreto (bancos, floreiras e tampo de mesa), para praças/parques e obras do município de Joinville, na Data/Horário: 06/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 23D219A0FF900B116BB1142F54C15F78CE2EF539.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2024, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/05/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021346756** e o código CRC **0C56ED15**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021336604/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 203/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90203/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição com serviço associado de instalação de Playgrounds Inclusivos, na Data/Horário: 03/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: B4D0284013356CEB76E0AFCB8BD12140AD852BA1



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2024, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/05/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021336604** e o código CRC **45BC93FF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021360125/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024** destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, na Data/Horário: **06/06/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: D30B0E4557A64B44FF182F5B7A38C8A1E02F07D7



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 16/05/2024, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/05/2024, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021360125** e o código CRC **DE44C6AC**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021334819/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 213/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90213/2024, para aquisição de painel sensorial para atender as demandas do Projeto Divertindo a Mente no Viva Rosa, na Data/Horário: 04/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A1CBF1791726441E838F8B06C45551B3BDE2A83B



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2024, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/05/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021334819** e o código CRC **165B2788**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021333675/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 149/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90149/2024 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, na Data/Horário: 05/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: F3246E20FB8772C3A4B0031DB845AF080FE44B7B



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2024, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/05/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021333675** e o código CRC **09FDE7B9**.

COMUNICADO SEI Nº 0021385818/2024 - SEPROT.UPC

Joinville, 17 de maio de 2024.

Torna público o Protocolo de Ação Emergencial - Resgate de Animais em Desastres no âmbito do município de Joinville/SC, na forma do Anexo 0021385951, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil Municipal, Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Unidade de Bem-Estar Animal, Unidade de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Assistência Social, CIDASC, IMA/SC e Comando de Polícia Militar Ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Maiko Alexander Bindemann Richter, Gerente**, em 17/05/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021385818** e o código CRC **6565AC4A**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0021342632/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 061/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, cujo quadro societário é cujo quadro societário é composto pelo Sr. Pedro Paulo Corrêa de Souza, pela Sra. Mariléia Bennincá de Souza, e pela empresa KPS Participações Ltda., sendo todos neste ato representados pela Sra. Mariléia Bennincá de Souza, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de câmeras e equipamentos em regime de locação com instalação, manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de Sistema de Videomonitoramento**, assinada em 14/05/2024. **Onde se lê:** 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **acrescendo** em 19,41% (dezenove vírgula quarenta e um por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 401.868,00 (quatrocentos e um mil oitocentos e sessenta e oito reais). **Leia-se:** 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **acrescendo** em 19,46% (dezenove inteiros quarenta e seis centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 402.948,00 (quatrocentos e dois mil novecentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021342632** e o código CRC **211305AC**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0021296312/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Contrato nº 770/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, neste ato representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sr. Jeferson Aparecido da Costa Pessoa, representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, assinada em 06/05/2024. Onde se lê: CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS. 6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária: 561/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 - Fonte: 136 - Salário-Educação, 563/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação, 564/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras da Educação Básica), 565/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 - Fonte: 10162 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação, 593/2024 - 0.6001.12.363.4.2.3166.0.449000 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários, 607/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 - Fonte: 136 - Salário-Educação, 608/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras da Educação Básica). 609/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação, 617/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 - Fonte: 136 - Salário-Educação, 618/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras s da Educação Básica), 619/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação. Leia-se: CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS. 6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária: 561/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 - Fonte: 136 - Salário-Educação, 563/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação, 564/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras da Educação Básica), 593/2024 - 0.6001.12.363.4.2.3166.0.449000 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários, 607/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 - Fonte: 136 - Salário-Educação, 608/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras da Educação Básica), 609/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 - Fonte: 101 - Receitas

e Transferências de Impostos - Educação, 617/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 - Fonte: 136 - Salário-Educação, 618/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras s da Educação Básica), 619/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação. Justifica-se conforme Memorando nº 0021267324 - SED.UAE.APA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2024, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021296312** e o código CRC **B0A95B3E**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0021363301/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 229/2024** destinado ao **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento**. Após análise dos documentos de habilitação e de acordo com a análise técnica constante no Memorando SEI nº 0021027121, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** a empresa **Gaia Serviços de Apoio à Saúde Ltda**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackelinne Leguizamon - Agente de Contratação – Portaria nº 006/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021363301** e o código CRC **134D1437**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 25/23 - Nos termos do art. 185, § 2º, II da Lei Complementar 266/08, determino a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face da servidora Viviane Piccinini, matrícula 38.284, Agente Administrativo, lotada na Unidade da Casa da Cultura, Secretaria de Cultura e Turismo, a fim de apurar suposta irregularidade na apresentação de atestado médico, em infração ao disposto no artigo 155, incisos II e VIII, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 17/05/2024, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021349007** e o código CRC **BEBD1A2A**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 262/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 103/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 025/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
 - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
 - c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
 - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021369362** e o código CRC **651CAD82**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 252/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 067/2024**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa ALLMAX DISTRIBUICAO LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE LONGO ALCANCE PARA USO NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 029/2024.

Mauro Fernando Teodoro, Matrícula nº 0791 - Gestor Titular

Luiz Getúlio Martins, Matrícula nº 1450 - Fiscal Titular

Cristiano Pinheiro Paz, Matrícula nº 1248 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/05/2024, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021342859** e o código CRC **8499F5A9**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 257/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 096/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 32/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021355218** e o código CRC **E7CFC5B9**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 258/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº**

091/2024, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 032/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021355895** e o código CRC **AF46F530**.